



Cidade de avanços.

CONTRATO Nº 133/2025

PROCESSO Nº 038/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE) E A EMPRESA J A DISTRIBUIDORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE), com sede na Praça São Félix, nº 20 - Centro - Camocim de São Félix (PE), na cidade de Camocim de São Félix (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 10.766.129/0001-69 neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES**, portador da Carteira de Identidade nº 5.111.472 SSP/PE e CPF nº 019.888.414-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J A DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.415.022/0001-71, sediada na Av. Siqueira Campos, nº 69 - Centro - Camocim de São Félix (PE) doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **JACQUELINE MARIA DE ATAÍDE**, brasileiro, solteiro portador da Carteira de Identidade nº 8643342 SDS/PE e CPF nº 101.748.214-41, tendo em vista o que consta no Processo nº 038/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 11.462, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 007/2025, por Sistema de Registro de Preços nº 007/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é o REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA E INFRAESTRUTURA.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto: (em anexo)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.2 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02.06.2025 e encerramento em 31.12.2025, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.2 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 75.037,65 (SETENTA E CINCO MIL, TRINTA E SETE REAIS, SESSENTA E CINCO CENTAVOS).**

3.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

1	PREFEITEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
02.09	PREFEITURA MUNICIPAL
02.09.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
04.122.0021.2053.0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

1	PREFEITEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
02.03	PREFEITURA MUNICIPAL
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.121.0021.2013.0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

1	PREFEITEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
02.0	PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.04	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.361.0120.2272.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS VINCULADAS A CONT SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

1	PREFEITEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
02.0	PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.03	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – IMP E TRANSF
12.122.0120.2088.0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





8 CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.1. O prazo para entrega do objeto licitado será de **até 10 (dez) dias**, contados a partir da solicitação expedida pelo Município de Camocim de São Félix/PE, através da Ordem de Fornecimento.

9 CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Sr. JOSÉ CARLOS DE LEMOS.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 A Contratada está sujeita às penalidades referentes à má execução do contrato, previstas do art. 155 ao art. 163 da Lei 14.133/21, bem como:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.3 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.4 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.5 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.6 poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.7 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.8 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.9 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.10 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.11 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.12 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.13 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



12.14 Indenizações e multas.

12.15 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.16 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



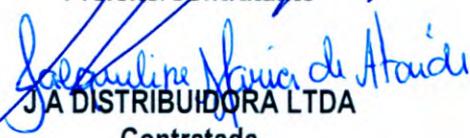
17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

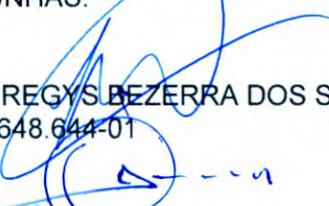
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE), 02 de junho de 2025.


SÔSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito/Contratante


JULIANA MARIA DE ARAÚJO
J.A. DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:


MICKAEL REGYS BEZERRA DOS SANTOS
CPF: 047.648.644-01


JOSÉ CARLOS DE LEMOS
CPF: 019.941.814-43

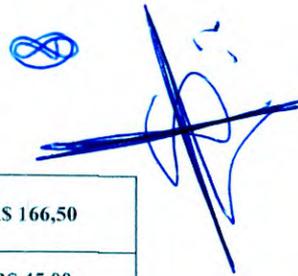


Cidade de avanços.



J A DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	PREFEITURA - SETORES					QTD TOTAL	PÇ UNIT	VALOR TOTAL
			ADM.	TOTAL	SEDU.	TOTAL	OBRAS			
1	ÁCIDO MURIÁTRICO - A 16% com 1litro embalagem em plástico resistente c/ tampa de vedação com validade mínima de 01 ano, Marca, Limpex ou similar. Embalagem De 1 litro.	Litros	8	64,08	50	400,5	5	63	8,01	RS 504,63
2	ÁGUA SANITÁRIA, de 1 litro, Soluções aquosas a base de hipoclorito de sódio ou cálcio com o teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p. O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante em embalagem com tampa rosqueável lacre de segurança contendo 1 Litro. Especificações de acordo com PORTARIA SVS 89, DE 25 DE AGOSTO DE 1994, com registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA.	Litros	300	297	800	792	5	1105	0,99	RS 1.093,95
3	ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70gl), apresentação líquida, em embalagem de 500ml.	Litros	80	289,6	200	724	5	285	3,62	RS 1.031,70
4	ÁLCOOL GEL - Antisséptico indicado para higienização a seco das mãos e braços. Embalagem 1 litro.	Litros	80	687,2	250	2147,5	5	335	8,59	RS 2.877,65
5	Aromatizador de Ar para Ambientes em aerossol tipo (bom ar), fragância agradável para eliminar odores e perfumar ambientes, não contendo CFC-Clorofluorcarbonato, dupla ação. Embalagem com 360ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/Anvisa.	Unidades	25	199,75	85	679,15	5	115	7,99	RS 918,85
6	AVENTAL DE PVC - impermeável com forro em tecido poliéster na cor branca, verde ou amarela, com alça no pescoço e tiras para regulagem nas costas. Medindo 70cm X 1,20m.	Unidades	5	29,95	50	299,5	5	60	5,99	RS 359,40
7	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS - Em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistencia, alça em aço 1010/20 zincado. Unidade com capacidade para 10 litros.	Unidades	22	131,56	87	520,26	10	119	5,98	RS 711,62
10	Bobina picotada de sacos plásticos - 35 x 45 - Produzida em polietileno de alta densidade.com 500 unidades de sacos plásticos.	Bombas	5	84,9	50	849	30	85	16,98	RS 1.443,30
11	CABO PARA VASSOURA OU RODO - em madeira resistente, revestido em plástico e encaixe de rosca na parte inferior, entre 1,20 m/1,40m.	Unidades	15	37,8	60	151,2	5	80	2,52	RS 201,60
12	CESTO PARA LIXO Em plástico, não reciclado, com tampa e pedal com, constando no corpo a marca do fabricante. Capacidade de 30 litros	Unidades	8	392,96	35	1719,2	12	55	49,12	RS 2.701,60
13	CESTO PARA LIXO - Em plástico, vazado sem tampa, com capacidade de 30 litros.	Unidades	40	918,4	45	1033,2	5	90	22,96	RS 2.066,40
14	CESTO PARA LIXO COM TAMPA - capacidade para 100 litros- Em plástico temperado de alto padrão com basculante, constando no corpo a marca do fabricante.	Unidades	7	384,86	40	2199,2	25	72	54,98	RS 3.958,56

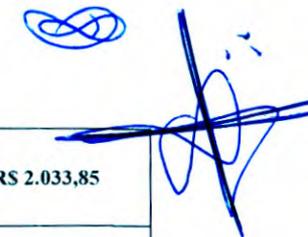


15	COADOR EM FLANELA PARA CAFÉ - No formato cônico, de aproximadamente 21 cm de diâmetro, na cor branca.	Unidades	10	37	30	111	5	45	3,7	RS 166,50
16	COLHER DE SOPA DESCARTÁVEL- Para refeição, tamanho sopa, em material plástico branco. Pacote com 50 unidades.	Pacotes	5	15	5	15	5	15	3	RS 45,00
18	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Para Café, capacidade de 50ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem em saco plástico, onde os copos são acondicionados em caixa com 5.000 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade. Caixa contendo 50x100und	Caixas	10	764,1	12	916,92	5	27	76,41	RS 2.063,07
19	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO - de borracha flexível, preta, altura 10 cm, diâmetro 16 cm, material cabo de madeira de 50 cm	Unidades	5	25,85	5	25,85	5	15	5,17	RS 77,55
20	Desinfetante- categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo cloreto alquil, benzil, amonto, composição básica etoxilado corante e óleo de eucalipto. Apresentar no registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA. acondicionado em frascos plásticos de 2 litros.	Litros	150	534	111	395,16	2	263	3,56	RS 936,28
21	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO - 500ml, Formulado com uma composição equilibrada de detergentes que aumentam a sua eficiência na remoção de gorduras das louças, talheres, panelas, etc. Embalagem De 500ml. Apresentar no registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA. Caixa com 24 unidades.	Caixas	20	35	120	210	20	160	1,75	RS 280,00
22	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - (aço carbonado), abrasividade mínima. Pacote contendo 14 sacos de 08 esponjas cada 60g.	Pacotes	20	385,6	40	771,2	5	65	19,28	RS 1.253,20
23	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo. Caixa contendo 60 unidades.	Caixas	25	724,75	70	2029,3	0	95	28,99	RS 2.754,05
24	Faca de Cozinha (peixeira), cabo plástico, lâmina em aço inox medindo aproximadamente 40 cm	Unidades	0	0	25	74,5	0	25	2,98	RS 74,50
25	Faca de Cozinha (peixeira), cabo plástico, lâmina em aço inox medindo aproximadamente 50 cm	Unidades	0	0	20	199,8	0	20	9,99	RS 199,80
26	Faca para refeição, em plástico branco, tamanho médio. Pacote com 50 unidades.	Pacotes	10	22,9	50	114,5	5	65	2,29	RS 148,85
27	FLANELA Para limpeza, 100% algodão, com bordas costuradas, dimensões aproximadas 40 x 60cm, cores variadas.	Unidades	30	54,6	50	91	5	85	1,82	RS 154,70
28	FÓSPORO Confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade, com selo do INMETRO, Pacote com 20x10 caixas.	Pacotes	5	168,9	30	1013,4	5	40	33,78	RS 1.351,20
29	GARFO DESCARTÁVEL – Para refeição, tamanho médio, em material plástico branco. Pacote com 50 unidades.	Pacotes	10	31,2	50	156	5	65	3,12	RS 202,80
30	GUARDANAPO - De papel branco, medindo aproximadamente 23 x 20 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 100 Fls, re-embalados em caixa de papelão, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Caixa com 48 pacotes com 100 folhas.	Caixas	5	140	80	2240	5	90	28	RS 2.520,00

31	INSETICIDA – Aerosol, odor inodoro, aplicação em moscas, pernilongo e barata (inclusive mosquito da dengue) embalagem com no mínimo 360ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 24 meses apartir da entrega. Apresentar registro no ministério da saúde ou anvisa.	Unidades	40	354,8	60	532,2	5	105	8,87	RS 931,35
33	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA – Em borracha de látex natural, norma NBR 13393, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanhos P, M e G.	Pares	5	16,15	180	581,4	150	335	3,23	RS 1.082,05
34	MARMITEX - EMBALAGENS PARA ALIMENTOS EM ISOPOR Nº 05, com tampa, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Caixa com 100 unidades.	Caixas	4	107,48	5	134,35	5	14	26,87	RS 376,18
35	PÁ PARA LIXO COM BASE PLÁSTICA - Reforçada cabo em madeira revestido em plástico afilado e lixado, 50/70cm.	Unidades	5	17	33	112,2	15	53	3,4	RS 180,20
36	PANO DE CHÃO - Tipo saco alvejado de algodão - Grosso, grande especial - duplo, medida aprox. de 0,60 x 0,80 cm, de boa qualidade.	Unidades	10	24,5	214	524,3	5	229	2,45	RS 561,05
37	PANO DE PRATO ALVEJADO - 100% algodão para limpeza, medindo no mínimo 48 x 71cm , alvejado, com as bordas costuradas.	Unidades	10	19,5	100	195	5	115	1,95	RS 224,25
38	PAPEL ALUMÍNIO - Material alumínio, comprimento 7,50m, largura 30, apresentação rolo, Caixa com 25 unidades.	Caixas	3	26,61	3	26,61	3	9	8,87	RS 79,83
39	PAPEL HIGIÊNICO -Na cor branca, folha simples, picotado e gofrado, neutro, rolo com 30M , composto de fibras naturais. Apresentar no registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA. Fardo com 16 pacotes de com 4 rolos de 30 metros	Fardos	10	348,5	100	3485	40	150	34,85	RS 5.227,50
40	PAPEL TOALHA NATURAL- Papel 100% fibras naturais, intercalada, formato 20,0cm x 21,0. Cor branca. Fardos contendo pacotes com 1000 folhas.	Fardos	32	299,84	40	374,8	2	74	9,37	RS 693,38
41	PASTILHA SANITÁRIA, de 25g, com gancho e rede de proteção, bacteriostático, aromas variados, pronto uso para vaso sanitário, produto original do fabricante, contendo na embalagem a identificação do químico responsável, composição, informações do fabricante, data de fabricação e validade. Composição: paradiclorobenzeno, quaternário de amônio, essência e corante, embalagem individual. Apresentar no registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA.	Unidades	75	96	300	384	15	390	1,28	RS 499,20
42	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML - detergente super concentrado desenvolvido exclusivamente para limpeza de alumínio e inox, por reação química, deixando-os com aspecto de novos. Unidades.	Unidades	5	7,9	75	118,5	5	85	1,58	RS 134,30
43	RODO DE BORRACHA – Para piso, com cabo em madeira medindo aproximadamente 1,20m, resistente e revestido com plástico, base em plástico medindo 30 cm, com lâmina de borracha dupla de excelente durabilidade. a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25mm.	Unidades	5	26,4	70	369,6	5	80	5,28	RS 422,40
44	SABÃO EM BARRA – à base de tenso ativo aniônico, alcalinizante, sais inorgânicos, sequestrante, branqueador óptico, coadjuvante, corante, perfume e água. O produto não deve causar irritação para quem o utiliza. Na embalagem devesa constar: dados do fabricante, marca, composição do produto, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Pacotes com 05 unidades.	Pacotes	5	30	90	540	5	100	6	RS 600,00



Cidade de avanços.



45	SABÃO EM PÓ - Concentrado, fabricado com material de primeira qualidade, composto de branqueadores ópticos, enzimas para limpeza geral, biodegradável. Embalagem com dados de identificação, validade e procedência. Apresentar registro no Ministério da Saúde ou Anvisa. Unidades de 500 gramas.	Unidades	150	223,5	1200	1788	15	1365	1,49	RS 2.033,85
46	SABÃO LÍQUIDO - Concentrado, fabricado com material de primeira qualidade, composto de branqueadores ópticos, enzimas para limpeza geral, biodegradável. Embalagem com dados de identificação, validade e procedência. Apresentar no registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA. Embalagem com 05 litro.	Litros	75	884,25	180	2122,2	25	280	11,79	RS 3.301,20
47	SABONETE LÍQUIDO - Adequado para uso Hospitalar, bactericida, desenvolvido especialmente para uso diário na lavagem das mãos e na manutenção da higiene. Apresentar no registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE ou ANVISA. Unidade com 500 ML	Unidades	40	301,6	250	1885	5	295	7,54	RS 2.224,30
48	SACO DE LIXO 100 L - Saco plástico extra forte, de cor preto, extra resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com dimensões de aproximadamente 75cm de largura X 105cm de altura com variações nas medidas de 5% para mais ou para menos, com espessura mínima de 0,08 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 UND	Pacotes	300	4455	300	4455	500	1100	14,85	RS 16.335,00
49	SACO DE LIXO 30 LITROS, preto, para coleta de lixo, confeccionado com resina termoplástica recicladas, reforçado nas dimensões de aproximadamente 59cm largura x 62cm altura com variação nas medidas de 5% para mais ou menos, espessura de 0,08 milímetro, 98% polietileno e 2% pigmentos, em conformidade com as normas da ABNT-NBR 9190/9191. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	100	625	100	625	100	300	6,25	RS 1.875,00
50	SACO DE LIXO 50 L - Saco plástico extra forte, de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 50 litros, com espessura mínima de 0,08 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. Com 100 unidades.	Pacotes	60	580,8	60	580,8	60	180	9,68	RS 1.742,40
51	SACO PARA LIXO HOSPITALAR, branco de 50 litros de plástico, 100% flexível, destinado para lixo hospitalar, COMP. 28% PEPD, -2% MASTER BATCH, pacote com 100 unidades.	Pacotes	0	0	0	0	0	0	12,54	RS 0,00
52	SACOLA 40 x 50 x 0,06 - Saco plástico extra forte, de cor branca, extra resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT.	Quilogramas	40	500	40	500	5	85	12,5	RS 1.062,50
53	SACOLA 50 x 70 x 0,06 - Saco plástico extra forte, de cor branca, extra resistente, confeccionado de polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 0,06 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT.	Quilogramas	50	625	50	625	5	105	12,5	RS 1.312,50
54	SACOLA 90 x 100 x 0,08 - Saco plástico extra forte, de cor preto, extra resistente, de polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 0,08 mm, estando de acordo com as Normas da ABNT. pacotes com 100 und	Pacotes	40	543,2	40	543,2	5	85	13,58	RS 1.154,30
56	Toucas para cabelo-Descartável, com elástico. Pacotes com 100 unidades.	Pacotes	10	68,5	65	445,25	0	75	6,85	RS 513,75
57	VASSOURA DE PIAÇAVA - Tipo piaçava prensada na madeira com lâmina em alumínio pregada, tamanho nº 5, cabo com no mínimo 1,20m.	Unidades	10	84,2	70	589,4	25	105	8,42	RS 884,10
58	VASSOURA PELO SINTÉTICO DE NYLON - TIPO NOVIÇA - Cabo de madeira revestido com capa plástica, com rosca, medida da base entre 24 à 27 cm, com cerdas plumadas, com base em polipropileno, retangular, rosca para cabo, ideal para pisos internos e externos, com ponteira plástica rosqueável.	Unidades	10	54,9	120	658,8	20	150	5,49	RS 823,50

76	DESINFETANTE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO - desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio +tensoativo s, teor ativo teor ativo em torno de 15%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Bombona de 5 litros. Com apresentação de identificação da composição, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade (validade mínima de 12 meses), peso líquido. AApresentação de registro na ANVISA. (CATMAT 408649)	Litros	0	0	0	0	0	0	39,04	RS 0,00
77	SANITIZANTE EM PÓ PARA FRUTAS E VERDURAS PÓ - desinfetante em pó com 15,0% de cloro ativo; pó clorado para desinfecção de frutas, verduras e legumes, superfícies, equipamentos e utensílios em áreas de manipulação de alimentos. Com ação antimicrobiana. Não tóxico. Composição feita para uso em alimentos, não provocando nenhum dano ao organismo. Com eficácia comprovada, atividade contra as bactérias Escherichia e Enterococcus faecium. Balde de 3,0 a 4kg. Com apresentação de identificação da composição, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade (validade mínima de 12 meses), peso líquido. AApresentação de registro na ANVISA.	Quilogramas	0	0	0	0	0	0	44,62	RS 0,00
78	DESINFETANTE DE USO GERAL – aroma floral, desinfetante de uso geral com ação antimicrobiana e com alto poder de desinfecção, concentrado, composto por associação de detergentes e germicidas para limpeza, odorização e desinfecção. Embalagem de 5 litros. Com apresentação de identificação da composição, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade (validade mínima de 12 meses), peso líquido. AApresentação de registro na ANVISA. (CAT MAT 312086)	Litros	0	0	0	0	0	0	6,99	RS 0,00
79	HIPOCLORITO DE SÓDIO 5% DE CLORO: concentração/dosagem de 5% cloro ativo; estabilizada e com fotoproteção; odor característico; solúvel em água; armazenado a temperatura ambiente. Bombona de 5 litros. Com apresentação de identificação da composição, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade (validade mínima de 12 meses), peso líquido. AApresentação de registro na ANVISA. (CAT MAT 431304)	Bombonas	0	0	0	0	0	0	19	RS 0,00
81	LIMPA ALUMÍNIO - limpador líquido para limpeza, higienização e remoção de manchas em peças, utensílios ou equipamentos de alumínio em cozinhas industriais. Biodegradável. Bombona de 5 litros. Validade mínima de 12 meses. Com apresentação de identificação da composição, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade (validade mínima de 12 meses), peso líquido. AApresentação de registro na ANVISA. (CATMAT 230136)	Bombonas	0	0	0	0	0	0	8,7	RS 0,00
82	ODORIZADOR DE AMBIENTE concentrado - odorizador de ambiente concentrado, aspecto físico: líquido, 1/50. Aroma:.... Embalagem de 5 litros. Com apresentação de identificação da composição, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade (validade mínima de 12 meses), peso líquido. AApresentação de registro na ANVISA.	Litros	0	0	0	0	0	0	35,19	RS 0,00
83	DETERGENTE REMOVEDOR DE CERA empregado para eliminar todo tipo de sujeira, ceras sintéticas e naturais impregnadas no piso. Baixo poder espumante. Produto biodegradável. diluição na limpeza pesada e remoção de ceras velhas na proporção de até 1:7 e de até 1:50 litros de água para lavagem normal. conter em sua composição química éter glicólico, poli éter glicólico graxo, alcalinizantes, sequestrantes e silicatos e ter ph (100%) de 11,0 a 13,0. Bombona de 5 litros. Com apresentação de identificação da composição, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade (validade mínima de 12 meses), peso líquido. AApresentação de registro na ANVISA. (CATMAT 350879)	Litros	0	0	0	0	0	0	34,96	RS 0,00

